

# Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR

Incra / RFB

## Nota Técnica Conjunta Cocad/DFC nº 005/2020

### **Assunto: Reuniões com a Sociedade Civil para acompanhamento da implementação e interface pública do CNIR**

A presente Nota Conjunta tem por objetivo estabelecer critérios para realização de reuniões com a Sociedade Civil com fins ao acompanhamento da implementação e interface pública do CNIR, em cumprimento ao compromisso assumido no 4º Plano Nacional em Governo Aberto, dentro da iniciativa internacional conhecida como *Open Government Partnership – OGP*, sob a coordenação da Controladoria-Geral da União.

2. Dentro do compromisso nº 8 – Transparência Fundiária, foi proposto o Marco 5, que corresponde a “criação de um comitê da sociedade civil e governo para o acompanhamento da implementação da interface pública do CNIR”.

3. Face aos impedimentos impostos pelo Decreto 9.759/2019 para a criação de comitês e colegiados interministeriais, a solução para a realização do trabalho previsto no Marco 5 corresponde à realização de reuniões entre servidores do Incra e da RFB, integrantes das equipes de trabalho do CNIR, e cidadãos e representantes de diversas entidades da sociedade civil e de pessoas jurídicas com interesse no tema.

4. A partir de 2021, serão realizadas três reuniões por ano, a serem transmitidas em tempo real pela rede mundial de computadores (internet).

5. Para formalizar a realização de cada reunião, o Incra e a RFB publicarão edital convocatório, com antecedência mínima de um mês, indicando:

- data e hora de sua realização;
- plataforma de transmissão pela internet;
- endereço do local físico de onde a reunião será transmitida;
- a capacidade para acolhimento de interessados em comparecer presencialmente;

- os temas que serão tratados e outros assuntos de interesse.

6. O comparecimento presencial de interessados da sociedade civil ao local da reunião só será permitido após o levantamento das medidas de distanciamento social decorrentes da Pandemia de Covid-19.

7. Os editais convocatórios e as atas lavradas em cada reunião serão publicadas na área Transparência Fundiária – OGP, do Portal CNIR, no endereço <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/portal-CNIR/portal-cnir>.

8. Os representantes da sociedade civil poderão, antecipadamente, enviar propostas de temas a serem discutidos na reunião e inscrever-se para dela participar presencialmente, por meio do Serviço Fale Conosco, do Portal CNIR. Para tanto, o interessado deverá acessar na área Fale Conosco o tópico CNIR/Fale Conosco Empresa, escolher a mensagem do tipo Sugestão e o assunto OGP - Sociedade Civil. No texto da mensagem, o interessado deverá indicar o tema, problema ou dúvida que pretende seja discutida na próxima reunião a ser marcada.

9. No ano de 2020, será realizada uma reunião no mês de novembro, cujo edital convocatório será publicado na forma prevista no item 5.

Brasília, 5 de agosto de 2020.

Clovis Belbute Peres  
Coordenador-Geral de Gestão de Cadastros e de  
Benefícios Fiscais – RFB

Celso Menezes de Souza  
Coordenador-Geral de Cadastro Rural – Incra